



EDITAL N° 001/2014 – DA MORADIA ESTUDANTIL DA UENP

VAGAS PARA MORADIA ESTUDANTIL PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS DE JACAREZINHO

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, de acordo com decisão do Conselho Gestor da Moradia Estudantil,

TORNA PÚBLICO

Aos estudantes da UENP - *Campus* Jacarezinho a realização de processo seletivo para o preenchimento de vagas para moradia de estudantes em imóvel localizado à rua Dom Fernando Taddey, n° 108, Jacarezinho - PR, locado pela universidade para este fim, mediante as condições estabelecidas neste edital.

I - DO NÚMERO DE VAGAS

03 (três vagas).

II - DOS CANDIDATOS

Para concorrer a uma das vagas acima referidas, o interessado deverá:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná - *Campus* Jacarezinho;
- Não possuir renda própria ou familiar suficiente para sua manutenção, conforme documentos comprobatórios exigidos por este edital;
- Ter família nuclear residindo fora de Jacarezinho.

III - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas, exclusivamente, via internet, no período de 06 a 14 de março de 2014, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- A inscrição será efetuada mediante o envio de formulário próprio, para o e-mail proec@uenp.edu.br, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.
- O formulário em questão encontra-se disponível no domínio da UENP www.uenp.edu.br, no link MORADIA ESTUDANTIL.
- Além da ficha de inscrição preenchida e impressa, o candidato deverá **entregar cópia simples dos documentos** abaixo, solicitados de todos os membros do Grupo Familiar. (lembramos que o *grupo familiar é composto por todas as pessoas que residem na mesma casa, independentemente do grau de parentesco*):

- RG e CPF;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Renda.



A não apresentação dos documentos solicitados no momento da entrevista caracterizará a eliminação do candidato do processo seletivo.

A PROEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

IV - DA SELEÇÃO

- A seleção será realizada pela PROEC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, por meio de entrevista e análise da documentação exigida por este edital.
- Terá prioridade para vaga na Moradia Estudantil o candidato que tenha renda familiar de até um salário mínimo e meio por pessoa.
- A entrevista será realizada no dia 20 de março de 2014, a partir da 09:00 horas, na sede da PROEC, na Rua Pe. Melo, 1200 - Prédio do PDE/PROEC.
- O candidato que não comparecer no dia e horário estabelecidos será desclassificado do processo seletivo.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- O candidato aprovado pelo presente edital terá direito a vaga na moradia estudantil a partir da data da publicação desta seleção.
- Precede à ocupação da vaga na casa, a assinatura de um termo de compromisso e responsabilidade em que se afirma conhecimento e aceite das normas previstas no Regimento Interno da Casa do Estudante.
- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.
- As informações prestadas no formulário de inscrição e nas declarações apresentadas são de inteira responsabilidade do candidato.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UENP.

Publique-se e cumpra-se.

Jacarezinho, 06 de março de 2014.

Prof. Aécio Rodrigues de Melo
Pró-Reitor de Extensão e Cultura